

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 648 /2023
De 02 de maio de 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesse
Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Arts. 93 e 94 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério deste Município.

| Servidor | CPF | Cargo | Data Início / Fim |
|-----------------------|----------------|------------------------------|--------------------------------|
| ANAELMA ALVES RIBEIRO | 361.***.***-25 | PROF. ED. BASICA III 160H | De 02/05/2023 a 01/05/2024. |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de maio de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>